

# Medida Provisória nº 1789-5, de 1999

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1789-5 1999, DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Reeditada

**Último local:** 18/06/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 18/06/1999 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1789 de 1998

Medida Provisória nº 1789/1 de 1999

Medida Provisória nº 1789/2 de 1999

Medida Provisória nº 1789/3 de 1999

Medida Provisória nº 1852/7 de 1999

Medida Provisória nº 1852/9 de 1999

Medida Provisória nº 1852/10 de 1999

Medida Provisória nº 1852/11 de 1999

Medida Provisória nº 1852/12 de 1999

Medida Provisória nº 1789/4 de 1999

Medida Provisória nº 1789/6 de 1999

Medida Provisória nº 1980/15 de 2000

Medida Provisória nº 1980/16 de 2000

Medida Provisória nº 1980/17 de 2000

Medida Provisória nº 1980/18 de 2000

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1980/19 de 2000

Medida Provisória nº 1980/20 de 2000

Medida Provisória nº 1980/21 de 2000

Medida Provisória nº 1980/22 de 2000

Medida Provisória nº 1980/23 de 2000

Medida Provisória nº 1980/24 de 2000

Medida Provisória nº 1980/25 de 2000

Medida Provisória nº 1980/26 de 2000

Medida Provisória nº 2101/29 de 2001

Medida Provisória nº 2101/30 de 2001

Medida Provisória nº 2101/31 de 2001

Medida Provisória nº 2101/32 de 2001

Medida Provisória nº 2101/33 de 2001

Medida Provisória nº 2179/34 de 2001

Medida Provisória nº 2179/35 de 2001

Medida Provisória nº 2179/36 de 2001

**TRAMITAÇÃO**

**18/06/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1789-6, de 17.06.1999, publicada no DOU de 18.06.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls.106, anexada ao processo.

**17/06/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada folha nº 105 , referente à cópia do Ofício OFGSLA nº 830/99, do Senador Lúcio Alcântara, contendo sugestões quanto à simplificação da tramitação de Medidas Provisórias reeditadas.

**09/06/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Anexadas folhas nºs 98 a 104 referente a Mensagem nº 423/99-CN.

**09/06/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a Matéria é encaminhada à SSCLN. Anexado minuta do parecer de Mérito às fls nºs 90 a 97.

**27/05/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

**27/05/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Situação:** COMISSÕES MISTAS

**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer de admissibilidade da Medida Provisória.

**21/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À COMISSÃO MISTA.

**21/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** CONVALIDADAS AS EMENDAS APRESENTADAS À MEDIDA Nº 1.789-4/99, NOS TERMOS DO OFÍCIO CN Nº 103/99 (DSF DE 7/5/99).

**21/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** CONVALIDADA A COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.789-4/99, NOS TERMOS DO OFÍCIO CN Nº 103/99 (DSF DE 7/5/99).

**21/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** ANEXADA FLS. 89, REFERENTE À CÓPIA DO OFÍCIO CN Nº 103/99 (DSF DE 7/5/99).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1789-

**Data:** 21/05/1999

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1789-5 1999, DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.